



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 095/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º Autorizo o pagamento no valor de R\$ 36,74 (trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Jaboticatubas/ MG inscrito no CNPJ sob o nº 07.624.681/0001-08. O pagamento corresponde ao custo da emissão de certidão de inteiro teor atualizada do imóvel localizado a Rua Alvino Afonso Ferreira, sem número, Centro, de matrícula nº 993 livro 2, cuja finalidade é a regularização deste imóvel doado à Prefeitura Municipal de Baldim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 25 de julho de 2022.

*Fabício Andrade Magalhães*

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL